

1 Às 18h45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), do dia 5 de setembro de 2018, a
2 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), Maria de
3 Fátima Monteiro de Aguiar, abriu a 341ª Sessão Plenária Extraordinária deste Conselho.
4 **Pauta:** 1) Abertura. 2) Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no
5 Regimento Interno, art. 34. 3) Projeto de Lei nº 598/2018. 4) Representação do CME/BH junto
6 ao Comitê de Ética da UEMG. **Conselheiros Presentes:** Ananias Neves Ferreira, Áurea Noá
7 Lisbôa Leão, Gabriela Camila Sales de Oliveira, Gilvan Gonzaga Santos, Joaquim Calixto
8 Filho, Juvenal Lima Gomes, Maria Antonieta Sabino Viana, Maria de Fátima Monteiro de
9 Aguiar, Neuma Soares Rodrigues, Sandra Maria Nogueira Vieira Wandson Antônio Silva
10 Mourão, Welessandra Aparecida Benfica e William Fernandes Boteri. **Justificaram ausência:**
11 Carolina Azevedo Moreira e Glausirée Dettman de Araújo. **Membros da Secretaria**
12 **Executiva presentes:** Expedito César Barbosa, Isabel Cristina Ribeiro Bahia, Sônia Regina
13 Silva Rios e Vanessa de Sousa Machado. **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidente do
14 CME/BH, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar, cumprimentou a todos e apontou o
15 estabelecimento do teto para término da reunião; indicou-se a referência: 20h e a pôs em
16 votação, aprovado unanimemente pelos presentes. Em ato contínuo, fez-se leitura da pauta e
17 propôs a inversão da mesma, ou seja, tratar, primeiramente, da indicação de representante
18 do CME/BH junto ao Comitê de Ética da UEMG e, logo após, do Projeto de Lei nº 598/2018. A
19 proposta foi aprovada e alguns conselheiros sugeriram a candidatura da Conselheira
20 Welessandra Aparecia Benfica; esta ponderou que, como professora da Universidade
21 Estadual de Minas Gerais (UEMG), já participa de várias atividades na Instituição e considera
22 essencial ampliar a participação de diversos conselhos da cidade e de outros segmentos da
23 sociedade civil. Dando prosseguimento, elucidou-se consulta junto à UEMG sobre dia e
24 horário das reuniões do Conselho de Ética, informando que serão realizadas na primeira
25 segunda-feira de cada mês, às 14h. Após esclarecimento, disponibilizaram-se e foram
26 referendados para representar o CME/BH junto ao supracitado Comitê, os Conselheiros
27 Juvenal Lima Gomes, membro titular, e Maria Antonieta Sabino Viana, membro suplente.
28 Passou-se ao segundo ponto de pauta: Projeto de Lei nº 598/2018, que propõe a criação de
29 uma "área de segurança em torno das escolas, exigindo do Poder Público um conjunto de
30 ações que a caracterize como espaço de prioridade", enviado ao CME/BH ofício assinado
31 pelo Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), Vereador Henrique Braga,
32 requerendo respostas à Proposta de Diligência ao referido PL. Destaca-se que essa
33 solicitação foi pautada em Plenária Extraordinária convocada para 3/9/2018, não realizada
34 por falta de quórum; e, devido à urgência da matéria, os 12 (doze) conselheiros presentes, na
35 oportunidade, decidiram: estudar o PL e elencarem pontos essenciais para a resposta da
36 demanda; designar os Conselheiros Gabriela Camila Sales de Oliveira e Ananias Neves
37 Ferreira para elaborarem a minuta de resposta, a ser apreciada pelo Pleno, na data de hoje,

38 baseando-a nas contribuições advindas do debate já realizado acerca do assunto. Diante do
39 exposto, a Conselheira Gabriela Camila Sales de Oliveira procedeu a leitura da minuta de
40 resposta, tendo vários destaques apontados pelos presentes. Seguiu-se, também, leitura do
41 texto elaborado pelo Conselheiro Ananias Neves Ferreira, cujo Pleno avaliou ser
42 complementar ao texto anteriormente apresentado. Após aprovação da proposta pelo Pleno,
43 os demais conselheiros destacaram a lisura dos textos apresentados que retrataram
44 fielmente a discussão realizada em 3/9/2018; reafirmaram que houve interface com as ideias
45 apontadas pelo CME/BH, que trouxe a riqueza das trocas e anseios desse órgão colegiado e,
46 ainda, ponderaram sobre o importante papel do CME/BH no diálogo com o Poder Legislativo.
47 Logo após, deliberou-se que a resposta à diligência solicitada fosse elaborada com a
48 compilação dos dois textos apresentados e que a Conselheira Gabriela Camila Sales de
49 Oliveira seria a redatora final. Definiu-se, ainda, enviar ofício e a manifestação à Câmara
50 Municipal de Belo Horizonte, por e-mail, no dia 6/9/2018 e protocolar a correspondência no
51 citado órgão, no dia 10/9/2018. Às 20h05min, a Presidente Maria de Fátima Monteiro de
52 Aguiar encerrou a Sessão Plenária Extradicionaria, agradecendo a presença de todos. Está
53 anexada a essa Ata cópia da correspondência enviada à CMBH. O registro dessa Sessão foi
54 feito pela Secretaria Executiva. Informou-se, também, que a gravação, na íntegra da Plenária,
55 encontra-se à disposição dos interessados, sob a responsabilidade dos membros da
56 Secretaria Executiva do CME/BH. _____